



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 031/2009-D

Determina indicação de Agentes Universitários para a composição dos Conselhos de Administração e de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura da FECILCAM.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 30/2009-D e consoante os Artigos 52 e 55 do Regimento Interno em vigor a partir de 2009, **resolve**

D E T E R M I N A R:

Art. 1º. A abertura do processo para constituição do **Conselho de Administração e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura**;

Art. 2º. A indicação de 1 (um) representante dos agentes universitários **para o Conselho de Administração** conforme inciso VI do artº 52, e 1 (um) representante dos agentes universitários com graduação em nível superior para o **Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura** de acordo o inciso VIII, será realizada em sessão própria, às 10h do dia 11/03/2009;

Art. 3º. As cópias das Atas com os nomes dos eleitos deverão ser encaminhados à Direção da **FECILCAM** até o dia 13/03/2009.

Campo Mourão, 09 de março de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4936 de 08/06/2005